

DECRETO N° 19.765, DE 7 DE MAIO DE 2017.

Altera a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SMA) e Procuradoria-Geral do Município (PGM) alterando a redação dos incs. IV e VI do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989 – que Consolida a Estrutura Geral da Administração Centralizada do Município, lota Cargos em Comissão e Funções Gratificadas criados pelas Leis nº 6309, de 28 de dezembro de 1988 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no artigo 21, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a lotação da um 1 (um) Cargo em Comissão de Assessor Técnico - CC (2.1.2.7), integrante da letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, do Gabinete do Secretário (GS), da Secretaria Municipal de Administração (SMA) para a Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAI), da Procuradoria-Geral do Município (PGM).

Art. 2º Fica alterada a redação dos incs. IV e VI do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, como segue:

“Art. 2º

.....

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

... .Secretário Municipal	
... .GABINETE DO SECRETÁRIO	
.... .Secretário Adjunto - CC	1.1.2.8
.... .Assessor Técnico – CC (02)	2.1.2.7
.... .Assistente Técnico	2.1.1.6

.....

VI – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

... .Procurador-Geral do Município

... .GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

... .ASSESSORIA PARA ASSUNTOS ESPECIAIS E INSTITUCIONAIS

..... Assessor Técnico - CC (03) 2.1.2.7

..... Assistente Técnico NM 2.1.1.6

..... " (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de maio de 2017.

Gustavo Bohrer Paim,
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Bruno Nubens Barbosa Miragem,
Procurador-Geral do Município.